

## NOTA TÉCNICA INFORMATIVA

A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, a respeito do Concurso Público para Outorga de Delegações de Notas e Registros do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, vem por meio desta nota informar o seguinte:

1) o colendo Conselho Nacional de Justiça, em acórdão prolatado na sessão de julgamento ocorrida em 09.05.2018, deliberou pela ratificação da liminar anteriormente concedida pelo eminente conselheiro Valdetário Andrade Monteiro nos autos do Procedimento de Controle Administrativo n. 0003242-06.2014.2.00.0000, que houvera determinado a suspensão do certame em referência até que o CNJ *“solucione a questão da Presidência do Concurso e sejam esclarecidas todas as possíveis inseguranças relativas a consecução e aplicação das provas”*;

2) por meio de nota de esclarecimento conjunta emitida em 04.04.2018, a FUNDEPES e o Núcleo Executivo de Processos Seletivos (COPEVE) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) informaram que *“as provas para o Concurso para Outorga de Delegações de Notas e Registros do Tribunal de Justiça de Alagoas sequer tiveram sua confecção iniciada, portanto, não há que se falar em risco de vazamento das provas ou conhecimento prévio do seu teor, visto que elas sequer existem ainda”*, além de reiterar que *“os procedimentos de segurança adotados pela Fundepes e pelo NEPS-COPEVE-Ufal são os mais avançados e atuais existentes, nunca tendo havido falha alguma nos mais de 80 concursos que têm executado desde 2001, quando iniciaram suas atividades para a realização de concursos e outros processos seletivos, tanto que nunca houve sequer uma denúncia ou questionamento nesse sentido”*;

3) ademais, em 26.04.2018, a FUNDEPES apresentou petição de informações nos autos do PCA em trâmite no CNJ indicando quais são os critérios e procedimentos de segurança utilizados na realização de concursos públicos, dando conta especialmente da política de segurança, garantia de sigilo e prevenção de incidentes no âmbito das atividades relacionadas à parceria entre a COPEVE/UFAL e a FUNDEPES;

4) nesse sentido, a FUNDEPES considera ter satisfeito as exigências relacionadas ao fornecimento de informações quanto aos procedimentos de segurança relacionados à

consecução e à aplicação das provas do referido certame, mantendo-se à disposição para o cumprimento de qualquer diligência que contribua para a continuidade do concurso;

5) no que respeita aos pedidos de devolução do valor de inscrição, cabe informar que todos os requerimentos com esse propósito foram oportunamente encaminhados à Comissão do Concurso do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, a quem compete decidir sobre tais pedidos e autorizar a respectiva devolução, nos termos da alínea b) do item 5.16.1 do Edital Retificador nº 1/2018, vez que tais valores encontram-se depositados em conta administrada pelo TJAL, sobre a qual a FUNDEPES não possui qualquer disposição;

6) por fim, a FUNDEPES reitera seu compromisso de envidar seus maiores esforços para a realização do Concurso Público para Outorga de Delegações de Notas e Registros do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, tão logo seja determinada sua continuidade.

**Maceió, 12 de julho de 2018.**

**FUNDEPES e NEPS – COPEVE - UFAL**